



sopece
SOCIEDADE PERNAMBUCANA
DE CULTURA E ENSINO

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE DIREITO PROGRAMA DE DISCIPLINA - 4º ANO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

ANO DE APLICAÇÃO: 2018

EMENTA

Da Tutela Provisória. Do cumprimento de Sentença. Processo de execução forçada. Da impugnação do cumprimento de sentença. Dos embargos.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Tutela Provisória e suas espécies.
- 1.2. Conceituar execução forçada no processo sincrético juntamente com o cumprimento de sentença;
- 1.3. Classificar as diversas espécies de execução;
- 1.4. Conceituar e delimitar a tutela provisória e espécies;
- 1.5. Verificar e analisar o procedimento dos embargos;

2. CONTEÚDO:

1ª PARTE – TUTELA PROVISÓRIA.

- 1.1. Tutela provisória e suas especificidades.
 - 1.1.1. Duração da tutela provisória.
 - 1.1.2. Dever – poder geral de asseguramento.
- 1.2. Tutela de urgência.
 - 1.2.1 Pressupostos.
 - 1.2.2. Caução.
 - 1.2.3. Concessão de liminar ou mediante audiência de justificação.
 - 1.2.4. Tutela Antecipada requerida em caráter antecedente.
 - 1.2.5. Tutela Cautelar requerida em caráter antecedente.
- 1.3. Tutela de evidência.
- 1.4. Restrições a tutela provisória.

2ª PARTE – PARTE ESPECIAL CPC 2015

(Lei especial nº 13.105, de 16.03.2015) Processo de conhecimento. Procedimento.

2.1. Fase postulatória.

2.1.1. Petição inicial.

2.1.2. Hipótese de indeferimento da petição inicial.

2.1.3. Improcedência da liminar do pedido.

2.1.4. Audiência de conciliação ou mediação.

2.2. Resposta do réu.

2.2.1. Contestação.

2.2.1.1 Prazo.

2.2.1.2 Questões preliminares ART. 337 do CPC 2015.

2.3. Revelia.

2.4. Fase ordinária.

2.4.1. Extinção do processo.

2.4.1.1. Extinção do processo sem resolução do mérito.

2.4.1.2. Extinção do processo com resolução do mérito.

2.4.2. Julgamento conforme o estado do processo.

2.4.2.1. Julgamento total do mérito.

2.4.2.2. Julgamento parcial do mérito.

2.4.3. Saneamento e organização do processo.

3ª PARTE – FASE INSTRUTÓRIA.

3.1. Audiência de instrução e julgamento.

3.1.1. Direito probatório.

3.1.1.1. Princípios. Ônus da prova;

3.1.1.2. Objeto da prova. Depoimento pessoal. Confissão;

3.1.1.3. Prova Documental.

3.1.1.4. Prova Pericial.

3.1.1.5. Inspeção Judicial.

4ª PARTE – FASE DECISÓRIA.

4.1. Sentença.

4.1.1. Sentenças terminativas e definitivas;

4.1.2. Elementos da sentença.

4.1.2.1. Relatório.

4.1.2.2. Fundamentação.

4.1.2.3. Dispositivo.

4.2. Remessa necessária. Estabilização, preclusão e coisa julgada.

4.2.1. Estabilização.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

4.2.2. Preclusão.

4.2.3. Coisa Julgada.

4.2.3.1. Coisa julgada formal.

4.2.3.2. Coisa julgada material.

5ª PARTE – LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

5.1. Limites da liquidação.

5.2. Liquidação por arbitramento.

5.3. Liquidação pelo procedimento comum.

5.4. Liquidação provisória.

6ª PARTE – FASE EXECUTÓRIA. TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO.

6.1. Execução geral. Processo sincrético

6.1.1. Execução de títulos judiciais.

6.1.2. Execução de títulos extrajudiciais

6.2. Responsabilidade patrimonial.

6.2.1. Alienações fraudulentas.

6.2.1.1. Fraude contra credores (Fraude Pauliana);

6.2.1.2. Fraude à execução.

7ª PARTE – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

7.1. Cumprimento provisório.

7.2. Cumprimento definitivo.

8ª PARTE - EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAORDINÁRIO.

8.1. Execução para entrega da coisa.

8.2. Execução das obrigações de fazer e não fazer.

8.3. Execução por quantia certa.

8.3.1. Citação e Arresto.

8.3.2. Penhora, depósito e avaliação.

8.3.2.1. Modificação da penhora.

8.3.2.2. Penhora em dinheiro.

8.3.2.3. Penhora “online”.

8.3.2.4. Outras penhoras.

8.4. Expropriação de bens.

8.5. Execução conta a fazenda pública.

8.6. Execução de alimentos.



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

9ª PARTE – DEFESA DO EXECUTADO.

9.1. Impugnação ao cumprimento de sentença.

9.2. Embargos do executado.

2. METODOLOGIA

O conteúdo será realizado através de Aulas Expositivas e Estudos de Casos.

3. RECURSOS

Será utilizado como apoio à ação pedagógica o uso de Projetor Multimídia.

5. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será através de provas escritas.

6. BIBLIOGRAFIA

6.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, C. S. Manual de direito processual civil. Lei 13.105 de 16.03.2015. volume único. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIDIER JÚNIOR, F. BRAGA, P. S.; OLIVEIRA, R. *Curso de direito processual civil*. 10. ed. Salvador: Editora JusPODIVM, 2015. V.2.

MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de direito processual civil*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. V. 2.

6.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NEVES, Daniel Amorim. Manual de direito processual civil. Volume único. 7. ed. São Paulo: Gen: Método, 2015.

THEODORO JÚNIOR, H. *Curso de direito processual civil*. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. V. 2 .

WAMBIER, L. R. ; TALAMINI, Eduardo. *Curso avançado de direito processual civil*. 15.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. V.2.